



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 16 de maio de 2022

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

APROVAR O RELÁTÓRIO DE EXECUÇÃO DA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Piancó – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1273/2017 de 14 de dezembro de 2017, e com base na deliberação da 92ª plenária realizada no dia 16 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 618, de 22 de março de 2021 que Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a importância da integração de políticas públicas e da intersetorialidade para garantia dos direitos fundamentais aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, resolve:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o relatório de execução da entrega de cestas básicas no município de Piancó – PB, regulamentada pela Portaria MC Nº 618, de 22 de março de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXII – Edição Extra, 16 de maio de 2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Piancó - PB, 16 de maio de 2022.

MARCELE AVELINO DE ALMEIDA TOLENTINO
Presidente do CMAS